



A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA
AVENIDA WALDEMAR JESUÍNO DA SILVA – JARDIM MARINGÁ

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA **CLD CONSTRUTORA
LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**, EM 29/06/2022 ÀS 16:08 hrs, TEMOS A
SEGUINTE RESPOSTA:

1. Não tem assinatura do conferente e tão pouco carimbo com matrícula do emitente, há
necessidade?

Resposta: Não.

2.No campo da empresa há necessidade de assinatura?

Resposta: Não.

3.Deveremos colocar o recibo original na pasta ou cópia simples?

Resposta: O original. Acaso a empresa se interesse poderá guardar cópia ou
solicitar emissão de via adicional junto a Tesouraria.

MAUÁ, 30 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE MACEDO
SECRETÁRIO DE OBRAS